



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

104

INDICAÇÃO N.º 63/85.

Apresentada em 22/05/85

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 156/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 27/05/85

Sessão realizada dia 24/05/85

Autoria do Vereador: Alécio Pagliotto

## TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Senhor Presidente:

24/05/85  
*Alécio Pagliotto*

Atendidas as formalidades prescritas pelo

Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de expor à S. Ex<sup>ª</sup>., a necessidade da Prefeitura Municipal proceder a colocação de Paralelepípedo nas Ruas e Avenidas do Jardim Novo Panorama, por ser esta uma medida que viria de encontro com os anseios dos moradores daquele Jardim, além de proporcionar maior acesso ao Parque Alvamar que encontra-se completamente Asfaltado, asfalto este que em tempos de chuva fica coberto de Lama, que desce do Jardim Novo Panorama.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos  
22 dias do mês de Maio do ano de 1985.

*Alécio Pagliotto*

ALÉCIO PAGLIOTTO

Vereador - Autor